



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 111ª REUNIÃO DO COLEGIADO ÚNICO DAS LICENCIATURAS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM. Às nove horas do dia dezoito de dezembro de dois mil e vinte, ocorrendo em caráter de excepcionalidade devido ao contexto da Pandemia COVID-19 na forma online pela plataforma da RNP, havendo quórum, iniciou-se a 111ª Reunião do Colegiado Único das Licenciaturas da DEAD, presidida pelo professor Eduardo Gomes Fernandes com a presença dos professores Adriana Assis Ferreira, Alessandro Caldeira Alves, Crislane de Souza Santos, Fernando Armini Ruela, Everton Luiz de Paula, Kyrleys Pereira Vasconcelos, Quênia Luciana Lopes Cotta Lannes e Simone Grace de Paula. A pauta da reunião constituiu-se dos seguintes pontos: **1)** Leitura das atas 98ª, 101ª, 106ª e 108ª; **2)** Justificativa de ausência na 3ª reunião de tutoria; **3)** Justificativa de ausência nas reuniões do Colegiado nº109 e 110; **4)** Retomada das disciplinas experimentais 2020/01- (remotamente). Iniciando a reunião, abordou-se o **primeiro ponto** de pauta. A ata da 98ª reunião foi lida e aprovada por 3 votos favoráveis e 4 abstenções. A ata da reunião 101ª foi aprovada por 7 votos favoráveis e 1 abstenção. Já a ata da 106ª reunião foi aprovada por unanimidade, enquanto que a ata da 108ª reunião foi aprovada por 7 favoráveis e 1 abstenção. Passando para o **segundo ponto** de pauta, foi aprovado por unanimidade as justificativas de ausência na 3ª reunião de tutoria dos seguintes tutores: Aline Oliveira, Ana Paula Neves, Elizeu de Castro Pereira, Jary Alves, Celmo Aparecido Ferreira, Meirelle Lored, Adinete Pacheco e Adriana Silva Barroso. Abordando o **terceiro ponto** de pauta, foi aprovada por 6 votos favoráveis e 2 abstenções a justificativa de ausência na 109ª reunião do Colegiado único das licenciaturas dos professores Quênia Luciana Lopes Cotta Lannes e Alessandro Caldeira Alves. Foi aprovada por 7 votos favoráveis e 1 abstenção a justificativa de ausência na 110ª reunião do Colegiado do professor Alessandro Caldeira Alves. Na sequência, foi abordado o **quarto ponto**. Considerando que as UCs Laboratório de Física I são pré-requisito de estágio e que a UC Laboratório de Física IV são objetos de pagamento de bolsas UAB conforme edital/DEAD. A coordenadora do Curso de Física, Crislane de Souza Santos, apresentou a proposta de oferta da parte experimental das referidas disciplinas de forma remota no período de janeiro/fevereiro de 2021, desde que o encerramento das unidades curriculares, ocorra antes do início do semestre letivo 2021/1. A coordenadora fará uma consulta via SEI em relação aos trâmites e documentações necessárias para oferta das referidas UCs no formato remoto. A elaboração do plano de desenvolvimento das UCs, alteração do plano de ensino e qualquer outra documentação exigida será realizada pelo docente responsável em conjunto com a coordenação da Física, que após aprovação da professora Crislane de Souza Santos, será enviada para aprovação *ad-referendum* em Colegiado. Ressalta-se que as referidas UCs não serão ofertadas caso ocorra alguma oposição à oferta pela PROGRAD. Registra-se que a observância de aspectos legais referentes à oferta das UCs no formato remoto do curso de Física, ficarão a cargo da coordenação do Curso. O coordenador da Química, Everton Luiz de Paula, vai aguardar os encaminhamentos para as disciplinas experimentais do referido curso para o ano de 2021. Essas propostas foram votadas e aprovadas por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, lavra-se a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Adriana Assis Ferreira _____

Alessandro Caldeira Alves _____

Crislane de Souza Santos _____

Eduardo Gomes Fernandes _____

Everton Luiz de Paula _____

Fernando Armini Ruela _____
Kyrleys Pereira Vasconcelos _____
Quênia Luciana Lopes Cotta Lannes _____
Simone Grace de Paula _____



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Gomes Fernandes, Servidor**, em 18/06/2021, às 23:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Everton Luiz de Paula, Servidor**, em 21/06/2021, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kyrleys Pereira Vasconcelos, Servidor**, em 21/06/2021, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mara Lúcia Ramalho, Diretor(a)**, em 23/06/2021, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Assis Ferreira, Servidor**, em 13/07/2021, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Quenia Luciana Lopes Cotta Lannes, Servidor**, em 20/07/2021, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Grace De Paula, Servidor**, em 09/08/2021, às 23:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bianca Sena Gomes, Servidor**, em 04/10/2021, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Armini Ruela, servidor (a)**, em 24/01/2022, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Crislane de Souza Santos, servidor (a)**, em 03/03/2022, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0383618** e o código CRC **2C25FDC4**.